LEI N.º 1.752, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

ALTERA A LEI N.º 1.659/2006.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º O inciso II do parágrafo único do art. 1.º da Lei n.º 1.659, de 16 de novembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1.º .....
> Parágrafo único.....
> .....
>
> II – logradouro público: praça ou via de trânsito assim compreendido o leito da rua e seu passeio, localizados no perímetro urbano ou rural;

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 23 de setembro de 2009; 151º da Colonização e 50º da Emancipação.

HILBERTO BOECK
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

ENICE TERESINHA MISSAU
Sec. Mun. da Administração - Interina